

PUBLICADO

DIOE nº 9758

DATA 10/08/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2015

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Ghignone**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Fabio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e, de outro lado, **AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Manoel Barreto n.º 701, sala 20, em Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.115.162/0001-99, representada neste ato por seus Sócios Administradores, Antônio Manuel da Silva Carneiro e Adriano Macário Costa de Santana, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente termo de aditamento nº 01 ao Contrato COMPAGAS 063/2015.

Cláusula Primeira - OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos serviços previstos na cláusula II do contrato 063/2015. Para o período compreendido entre 01/08/2016 a 01/08/2017.

Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 50.186,31 (cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), resultante do reajuste dos preços conforme previsto na cláusula quarta do contrato, cujo cálculo é o que segue:

R\$ 45.835,21 x 1,0949293 = R\$ 50.186,3.

2.2. Para o reajuste foi considerado a variação do INPC de 07/2015 até 06/2016.

Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor total do contrato fica majorado de R\$ 45.835,21 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 96.021,52 (noventa e seis mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07 que autorizam a prorrogação de prazo contratual dos contratos administrativos quando forem relativos a utilização de programas de informática.

Tal modificação visa dar continuidade à prestação dos serviços de Suporte, Manutenção Corretiva e Atualização Legal do sistema, que é utilizado na elaboração de projetos de rede de distribuição de gás natural da COMPAGAS.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias constantes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária 400407.4300 (Serviços de manutenção – informática).

Cláusula Sexta – DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato Compagas 063/2015 para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sétima – VIGÊNCIA

Este Termo de Aditamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Assessoria Jurídica Compagas
Daniel Pedrali de Oliveira
OAB/PR nº 45.400 1



Cláusula Oitava – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 063/2015 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba 26 de julho de 2016.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

Fabio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARE LTDA

Antônio Manuel da Silva Carneiro
Sócio Administrador

Adriano Macário Costa de Santana
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Stella Rallaloma
CPF: 788.818.709-91

Nome: Ygor Roberto Teixeira
CPF: 993536605-42